



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 7143, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da função, FG-03, atualmente desocupada da DAP-DIVISAO DE ARQUIVO - UORG: 001064 para a DAP-ASSESSORIA DE ACOES JUDICIAIS - UORG: 001473.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 10/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534274** e o código CRC **49D28DCD**.